



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 25 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.378

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018.

Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	NILDICEIA DA SILVA
Classificação	4º Lugar
CPF	037.188.289-36
Data de Contratação	22/04/2020
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho – Contrato de trabalho por prazo determinado.
Emprego	Agente de Combate as Endemias
Nível Salarial	GOCAM I – A
Vencimento inicial	R\$ 1.400,01
Carga horária	40h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018	1
PORTARIA Nº 758 DE 24 DE ABRIL DE 2020	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2020	2

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJALVA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 25 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.378

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 758, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.

Contrata para exercer o emprego público de Agente de Combate as Endemias, Joana Darc Pereira Nardo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante do protocolo n.º 001276/2020, de 08.04.2020, para contratação de Agente de Combate as Endemias, em razão do aumento de casos de Dengue no Município; considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018; considerando que a abertura de vagas naquele certame, se deu exclusivamente para os empregos de Agente de Combate a Endemias, Dentista – PSB, Médico Clínico Geral, Médico Generalista – ESF e Professor de Artes; considerando a desclassificação da candidata Gisele Bonato Brambilla, aprovada em 5º lugar no concurso público de Agente de Combate as Endemias, por não ter anuído à convocação.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020 (PMRC)
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA
COM COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, a contar de 28 de abril de 2020, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Concurso Público n.º 01/2018, para exercer o emprego público de Agente de Combate as Endemias, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Joana Darc Pereira Nardo, portadora da CIRG nº 9.579.382-7/PR, classificada em 6º lugar no referido certame.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 28 de abril de 2020.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 05 (cinco) de maio de 2020,** na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL,** sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando **a possível aquisição de kits alimentação para serem entregues às famílias em situação de risco social, residentes neste Município, em atendimento às demandas de vulnerabilidade impactadas pelo COVID-19, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 33/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

O prazo de disponibilidade do Instrumento Convocatório atende ao dispo-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 25 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.378

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

to no artigo 4º-G da Medida Provisória n.º 926, de 20 de Março de 2020.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de abril de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de abril de 2020.

Diana Camargo Rodrigues
Pregoeira substituta
